

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI LTDA CENTRO
UNIVERSITÁRIO IDEAU
MEDICINA VETERINÁRIA

**EDITAL 03/2025: RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA NO HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO
FRANCISCO DE GETÚLIO VARGAS**

Curso de Medicina Veterinária Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai
Centro Universitário IDEAU - UNIDEAU
Getúlio Vargas, RS, Brasil

Getúlio Vargas – RS
Novembro, 2025

**EDITAL 03/2025: RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA NO
HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO FRANCISCO DE GETÚLIO VARGAS, DE 12
DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CAPÍTULO I
IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS**

1. O Hospital São Francisco, do Instituto de Desenvolvimento do Alto Uruguai, Centro Universitário IDEAU – UNIDEAU, Getúlio Vargas, RS, torna público a abertura das inscrições para o Programa de Residência em Medicina Veterinária.
2. O Programa de Especialização em Residência Médico-Veterinária (PERMV), nas áreas de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Análises Laboratorial e Diagnóstico por Imagem, é uma modalidade diferenciada de formação de Pós-Graduação *Lato sensu* presencial destinada a Médicos Veterinários, caracterizada por um programa intensivo de treinamento profissional supervisionado em serviço hospitalar (prestação de serviço de assistência médico-veterinária) e serviços complementares ao diagnóstico, oferecido pelo Hospital Veterinário São Francisco de Getúlio Vargas e o Curso de Medicina Veterinária da Faculdade IDEAU de Getúlio Vargas; a saber: Residente Médico Veterinário 1 (RMV1) (primeiro ano) e Residente Médico Veterinário 2 (RMV2) (segundo ano) sob orientação dos docentes Médicos Veterinários da Instituição de Ensino Superior (IES).
3. A duração do PERMV é de 1760 horas por ano, no mínimo, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas e para atividades diurnas, incluindo finais de semana e feriados. Plantões noturnos não estão considerados dentro dessa carga horária semanal, não podendo ultrapassar dois plantões noturnos por semana, de 12 (doze) horas cada, em dias não consecutivos (esses plantões estão vinculados a 85% da carga horária semestral).
4. Da carga horária do RMV, 15% (9 horas) das horas serão ministradas sob a forma de atividades teóricas (seminários, reuniões clínicas, estudos bibliográficos, realização de trabalho científico, além de auxílio em atividades práticas junto às disciplinas correlatas) e 85% (51 horas) da carga horária restante será destinada ao treinamento prático supervisionado e desenvolvida na forma de prestação de serviço de assistência médico-veterinária na rotina hospitalar da área específica, realizada em extensão à comunidade.
5. O Hospital Veterinário São Francisco da UNIDEAU/GV está localizado no Campus III, que fica na Linha Gramado, Getúlio Vargas - RS - CEP: 99.900-000, Telefone: (54)

3341-6600.

3. São objetivos do Programa de Residência Veterinária do Hospital Veterinário, São Francisco da UNIDEAU/GV: Especialização em Residência em Medicina Veterinária no Hospital Veterinário do Instituto de Desenvolvimento do Alto Uruguai, Centro Universitário IDEAU – UNIDEAU:

- a. Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária por meio de treinamento em serviços sob supervisão;
- b. Desenvolver no aprimorando senso de responsabilidade inerente ao exercício de atividades médico veterinárias;
- c. Estimular o espírito de investigação científica, através da iniciação à pesquisa;
- d. Estimular a capacidade crítica da atividade médico veterinária, considerando-a em seus aspectos científicos, éticos e sociais;
- e. Posicionar-se como um agente de saúde única, mostrando à sociedade o Médico Veterinário como sendo também um promotor de saúde pública e ambiental, seja em qualquer área do conhecimento.
- g. Participar de projetos de extensão.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: **13/11/2025 a 30/11/2025.**

1.2 Número de Vagas: **01 vaga e Cadastro Reserva**

1.3 A inscrição deve ser feita via *e-mail*: veterinaria.gv@ideau.com.br

1.4 O(a) candidato (a) deve enviar o Formulário de Inscrição (Anexo II), o Memorial Descritivo e a cópia atualizada do Currículo Lattes via *e-mail*.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A aprovação e a classificação será processada de acordo com os seguintes critérios:

2.1.1 Avaliação teórico-prática (peso 7).

- 2.1.2 Avaliação do Currículo Lattes (peso 1).
- 2.1.3 Avaliação do Memorial Descritivo e Entrevista (peso 2).
- 2.2 A avaliação teórico-prática tem caráter **eliminatório**.
- 2.2.1. A avaliação teórica será uma prova objetiva de múltipla escolha.
- 2.2.2. A avaliação prática será a avaliação do (a) candidato (a) quanto às suas habilidades práticas na rotina clínico-cirúrgica.
- 2.2.2. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir no mínimo nota 7,5 (sete vírgula cinco) nesta avaliação.
- 2.3 A avaliação do Currículo Lattes, do Memorial Descritivo e Entrevista tem caráter **classificatório** e as notas serão utilizadas no somatório da nota final do candidato.
- 2.3.1 Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada no Anexo III deste edital, após revisão minuciosa feita pelos membros da comissão de avaliação, do correto preenchimento do mesmo. O candidato deve enviar os documentos comprobatórios do currículo seguindo a ordem do ANEXO III deste edital. A conferência quanto ao envio da documentação correta é de responsabilidade do candidato. Não serão pontuados atividades sem comprovação.
- 2.3.2 O Memorial Descritivo deve ser entregue em no máximo 05 (cinco) folhas, em formato de autobiografia, com descrição e análise da trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do(a) candidato(a).
- 2.3.3. Durante a Entrevista, o (a) candidato (a) será avaliado quanto as suas características psicológicas e habilidades comportamentais.
- 2.4. Será considerado aprovado neste processo de seleção o (a) candidato (a) que obtiver média aritmética global igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco) e que não tenha obtido nota inferior a 7,50 (sete vírgula cinco) em nenhuma das etapas do processo seletivo.
- 2.5. Em caso de ocorrência de médias iguais, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) Avaliação do currículo; b) Entrevista; c) Idade.

3 DO LOCAL DA AVALIAÇÃO, ENTREVISTA E HORÁRIO

- 3.1. A avaliação teórico-prática e entrevista serão realizadas no Hospital Veterinário São Francisco do UNIDEAU/GV, localizado no Campus III, Linha Gramado, Getúlio Vargas – RS – CEP: 99.900-000, Telefone: (54) 3341-6648.
- 3.2. A avaliação teórico-prática e entrevista será realizada no dia **03 de dezembro de 2025**, quarta-feira, com início às 14 horas, e previsão de término às 17h.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A lista dos candidatos aprovados e a classificação final dos candidatos, de acordo com as notas obtidas na primeira e segunda etapas, será organizada pelo nome e número do CPF do candidato, e será divulgada via e-mail do candidato escrito até o dia dez de dezembro de 2025 (10/12/2025), quarta-feira.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O cumprimento de todas as etapas deste edital é obrigatório para a seleção dos candidatos inscritos.
2. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas.
3. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pela Instituição.
4. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação do currículo lattes, seguido pela avaliação da entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.
5. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

ANEXO I
CRONOGRAMA PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA- UNIDEAU NO HOSPITAL
SÃO FRANCISCO

Publicação do edital	12/11/2025
Inscrições	13/11/2025 à 30/11/2025
Análise das inscrições	01/12/2025 a 02/12/2025
Data da prova	03/12/2025
Resultado final	10/12/2025
Início da residência	A definir

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____ Data de Nascimento ____/____/____

ENDEREÇO: _____ N° _____

CIDADE: _____ CEP _____

TELEFONE: _____ CELULAR: (____) _____

EMAIL: _____ CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: _____ instituição: _____

Ano de conclusão _____.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1.	Atividade Extracurricular	
1.1.	Estágio remunerado ou voluntário na área:	1,0 por semestre
2.	Participações em eventos:	
2.1.	Ouvinte	0,1 por evento
2.2.	Apresentação de trabalho oral	0,3 por evento
2.3.	Apresentação de trabalho Poster	0,2 por evento
3.	Organização de eventos	1,0 por evento
4.	Produção científica e bibliográfica	
4.1.	Artigos completos publicados em periódicos Qualis A	3,0 por artigo
4.2.	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B	2,0 por artigo
4.3.	Artigos completos publicados em periódicos sem Qualis	1,0 por artigo
4.4.	Capítulos de livros	1,0 por livro
4.5.	Publicação de trabalho completo publicado em anais de eventos	1,5 por trabalho
4.6.	Publicação de resumo expandido em anais de eventos	1,0 por trabalho
4.7.	Publicação de resumo em anais de eventos	0,5 por trabalho
5.	Atuação profissional na área de medicina veterinária	por ano comprovado

Getúlio Vargas, 12 de novembro de 2025.


Prof. Dra Jenniffer Hauschildt Dias

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária Instituto de Desenvolvimento
Educativo do Alto Uruguai
Centro Universitário IDEAU - UNIDEAU